



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 3/2026 AO PDL Nº 10/2025

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Propositura: PDL Nº 10/2025

Assunto: Consigna Título de Cidadão Ibatinguense a Professora Vanderci Maria Cândido Bianqui.

Autoria: Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado

Relatoria: Vereador José Aparecido da Rocha

RELATÓRIO

Vistos...

O Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025, de autoria do nobre Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado, tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Ibatinguense à Professora Vanderci Maria Cândido Bianqui, em reconhecimento à sua trajetória de vida, à sua dedicação e aos relevantes vínculos construídos no município de Ibatinga.

Conforme consta na justificativa da proposição, trata-se de pessoa estimada pela comunidade local, que, ao longo de sua vida pessoal e familiar, construiu laços sólidos com a cidade, contribuindo para o desenvolvimento humano e social do município.

Compete a esta Comissão manifestar-se sobre matérias que envolvam interesse social, educacional e cultural, sendo a presente proposição plenamente compatível com tais finalidades, uma vez que o reconhecimento de cidadãos que contribuem para a história e o fortalecimento da comunidade local possui relevante valor social e cultural.

A concessão de título honorífico é forma legítima de reconhecimento público àqueles que, por sua trajetória, colaboração e exemplo de vida, agregam valores à coletividade.

Não se verifica qualquer óbice quanto ao mérito ou à finalidade da proposição, estando a iniciativa em consonância com o interesse público e com o caráter honorífico que a matéria exige.

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

Diante do exposto, o Relator manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025, por reconhecer o mérito da homenagem e sua relevância para a valorização de pessoas que contribuem para a história e identidade do município.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, aprovam e acolhem o relatório do Relator, e votam unanimemente como regimental legal e constitucional da propositura em comento.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 13 de fevereiro de 2026.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E071-50CE-E563-FBB4